



**PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
RIO GRANDE DO NORTE**

**PORTARIA N°. 011/2008 - GP**

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º, inciso VIII, do Regimento Interno desta Casa,

Considerando o que decidiu o Plenário desta Corte, durante a Sessão Ordinária do dia 10 de janeiro de 2008, tendo em vista o ofício nº 301/2007-JE (prot. nº. 18204/07),

**RESOLVE:**

**DESIGNAR o Doutor Airton Pinheiro, Juiz de Direito, para exercer a jurisdição da 68ª Zona, sediada em Santa Cruz/RN, no período compreendido entre 08 e 31/12/07, com a ratificação dos atos praticados.**

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 15 de janeiro de 2008.

**CLAUDIO SANTOS**  
Desembargador  
Presidente do TRE/RN